

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.476/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CHARLES ADELSON PERES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CHARLES ADELSON PERES**, matrícula nº 964581, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.185.649-00, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 14.05.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2016 a 13 de maio de 2018 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
- Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 AGOSTO 1948  
DE Nº 11330  
UMUARAMA 06/08/48  
Suma Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS